

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 987

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 24 de fevereiro de 2012

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 987 DE 09 DE FEVEREIRO DE
2012.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - Projeto de Implantação de
Abastecimento de Água no Morro da Cabocla - Município de Arraial
do Cabo.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —
AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo
em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-
12/020.069/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o projeto apresentada pela Concessionária
PROLAGOS, relativo à Implantação do Sistema de Abastecimento
de Água no Morro da Cabocla — Município de Arraial do Cabo.

Art. 2º - Determinar que a Concessionária proceda a juntada nos
autos, no prazo de 30 (trinta) dias, após a conclusão das obras,
para análise, os seguintes documentos:

- a) Cronograma financeiro das obras compatível com o cronograma físico aprovado, em meio eletrônico e físico;
- b) Planilhas de custos das obras, utilizando-se os padrões EMOP para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra;
- c) Documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico.

Art. 3º - Determinar que as Câmaras Técnicas CAPET e CASAN acompanhem o cumprimento integral do Projeto objeto do processo, registrando e analisando eventuais distorções quanto ao planejamento físico-financeiro.

Art. 4º - Determinar que eventual diferença de valor seja consolidada e contemplada na análise da próxima Revisão Quinquenal da Concessionária PROLAGOS.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro -Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro - Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro

Mário Flávio Moreira

Vogal